

Memorando 17- 2.002/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 04/06/2024 às 13:58:31

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 243/2022, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2BA_Termo_de_Aditamento_243_2022___GENTE_SEGURADORA_SA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	04/06/2024 13:59:06	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Vinicius Tourinho	04/06/2024 14:07:45	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Michel Giacomini	04/06/2024 15:15:09	1Doc	MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41
Adnilson Schwambach	04/06/2024 16:20:35	1Doc	ADNILSON SCHWAMBACH CPF 640.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1F41-F554-0DEA-3F0C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.002/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Leonardo Masiero Duarte, portadora do CPF Nº 993.773.149-68 e do RG nº 67449860 SSP/RS, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 127/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 64/2022, o qual gerou o Contrato nº 243/2022, celebrado em 28 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Apólice de Seguro para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/06/2024 a 27/06/2025.

DO VALOR – O valor do contrato permanece inalterado sendo de R\$ 2.650,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

SEGURO VEICULAR – VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PARA A FRANQUIA R\$	INDENIZAÇÃO/PRÊMIOS R\$	VALOR TOTAL R\$
03	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	MERCEDES BENZ 515 CDI SPRINTER VAN 515 CAPACIDADE: 21 LUGARES, ANO/MODELO: 2018/2019, DIESEL PLACAS: BDA – 3C89 RENAVAM: 01188832350 CHASSI: 8AC906657KE166680			1.474,31
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	10.000,00	-	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	220,00	-	
04	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCOOL/GASOLINA PLACA: BES – 6B40 RENAVAM: 01248291465 CHASSI: 9BWAG45U4MT092968			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	293,99
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	342,00	-	
05	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2020/2021, ÁLCOOL/GASOLINA PLACA: BES – 3G27 RENAVAM: 01248618979 CHASSI: 9BWAG45U5MT093112			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	293,99
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-	-	20.000,00	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		hospitalares)			
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	342,00	-	
06	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: RHA – 2H64 RENAVAM: 01258606787 CHASSI: 9BWAG45UXNT016205			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	293,99
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	387,00	-	
07	VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	VOLKSWAGEN GOL 1.0 L MC4 CAPACIDADE: 5 PESSOAS, ANO/MODELO: 2021/2022, ÁLCO- OL/GASOLINA PLACA: RHA – 2F70 RENAVAM: 01258603842 CHASSI: 9BWAG45UXNT016544			
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	-	100% FIPE	
		Valor máximo a ser pago para a Franquia	1.699,95	-	293,99
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	-	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	-	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas Médico-hospitalares)	-	20.000,00	
		Assistência 24h Km ilimitado	-	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis / lanternas, Para-brisa / vidro traseiro	387,00	-	
VALOR TOTAL R\$					2.650,27

Assinado por 5 pessoas: RODOLFO SARAMBELLI, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, MICHEL GIACOMINI e ADNILSON SCHWAMBACH
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F41-F554-0DEA-3FOC> e informe o código 1F41-F554-0DEA-3FOC





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda, Quinta e Nona do Contrato nº 243/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
Contratada

Documento assinado digitalmente



RODOLFO SARABELLI
Data: 04/06/2024 13:32:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Adnilson Schwambach
Fiscal do Contrato

Michel Giacomini
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/06/2025. Valor do Aditivo: R\$ 2.650,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: RODOLFO SARAMBELLI, EDSON LUIZ CENCI, VINICIUS TOURINHO, MICHEL GIACOMINI e ADNILSON SCHWAMBACH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F41-F554-0DEA-3F0C> e informe o código 1F41-F554-0DEA-3F0C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F41-F554-0DEA-3F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLFO SARAMBELLI (CPF 374.XXX.XXX-30) em 04/06/2024 13:32:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/06/2024 13:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 04/06/2024 14:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 04/06/2024 15:15:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADNILSON SCHWAMBACH (CPF 640.XXX.XXX-15) em 04/06/2024 16:20:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1F41-F554-0DEA-3F0C>

Memorando 18- 2.002/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: -

Data: 05/06/2024 às 08:11:59

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_243_2022_GENTE_SEGURADORA_SA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 243-2022 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 27/06/2025. Valor do Aditivo: R\$ 2.650,27 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:96D4EB4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2024. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>